



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO** **Nº 126/2014.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

PÚBLICO; CONSIDERANDO que a data de 28 de Outubro é considerada DIA DO FUNCIONÁRIO

CONSIDERANDO o dever de se manifestar os agradecimentos e cumprimentos aos Servidores Públicos Municipais que não medem esforços para cumprirem suas tarefas no dia-a-dia;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** para as repartições públicas municipais, o dia 28 DE OUTUBRO DE 2014 - TERÇA-FEIRA.

§ Primeiro - O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º - Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta, Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2014.

  
Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito